

## EDITAL PRE Nº 21/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

**Cronograma Retificado em 14/05/2022**

### PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ - POLÍTICA LINGUÍSTICA E DE INTERNACIONALIZAÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

#### PROJETO “ENGLISH THROUGH TORONTO” – CANADÁ

#### IMERSÃO: Estudantes do Ensino Técnico Integrado de Nível Médio – Modalidade Presencial - GRUPO I - 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Pró Reitoria de Ensino (PRE-RE) e da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER), torna público o processo de seleção interna voltado aos estudantes do **Ensino Técnico Integrado de Nível Médio e Ensino Técnico Subsequente, modalidade presencial**, para intercâmbio de estudos linguísticos no âmbito do Programa de Mobilidade Internacional: PROJETO “ENGLISH THROUGH TORONTO”, na cidade de Toronto no Canadá, Edição **2022**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como base a Resolução nº 142/2015 que dispõe sobre a Mobilidade Acadêmica no âmbito do IFPB, a Resolução *Ad Referendum* nº 23, de 12 de julho de 2019, em consonância com a Portaria Normativa 39/2007 (MEC/SESu) que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1.2. O Projeto “English Through Toronto” da parceria de Intercâmbio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) concederá **bolsa** aos estudantes selecionados.

1.3. O Curso de Imersão de Língua Inglesa terá duração de quatro semanas e será ministrado pelo ILSC Education Group, o qual compreende o Greystone College e a ILSC Schools of Canada.

1.4. O estudante selecionado não terá qualquer prejuízo acadêmico (nota, frequência, etc), visto que se encontrará em participação de projeto institucional, no qual o seu Campus fez adesão (mobilidade/intercâmbio acadêmica).

1.5. As datas constam no Cronograma da Execução (Item 09).

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Oportunizar, fortalecer, aprimorar e consolidar a internacionalização do IFPB, propiciando a interiorização dessas ações e a participação de estudantes dos cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio e cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio** em intercâmbio acadêmico, cultural e profissional. Trata-se de um programa desenhado a partir de uma demanda apresentada à ARINTER pela Pró Reitoria de Ensino (PRE).

2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de estudar uma língua estrangeira no exterior com fins de complementar a formação para o mundo globalizado, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, trazendo essas experiências para que toda a comunidade acadêmica seja beneficiada.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, para os cursos **técnicos integrados ao ensino médio, as seguintes vagas distribuídas de acordo com orçamento por campus:**

Cabedelo (01); Cabedelo Centro (01); Cajazeiras (01); Campina Grande (01); Esperança (01); Guarabira (01); Itabaiana (01); **Itaporanga (02)**; João Pessoa (01); Monteiro (01); Patos (01); Princesa Isabel (01); Santa Luzia (01) e Santa Rita (02- 01 vaga para o Curso de Informática e 1 vaga para o Curso de Meio Ambiente).

**Total - 16 vagas.**

3.2 Serão oferecidas, para os cursos **técnicos subsequentes ao ensino médio, as seguintes vagas distribuídas de acordo com orçamento por campus:**

**Areia (01)**; Campina Grande (01); João Pessoa (01); Monteiro (01); Soledade (01) e Pedras de Fogo (01).

**Total - 06 vagas**

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas, mediante o preenchimento e envio de toda a documentação enumerada no **item 4.7** através do e-mail: [canadaensinomedio2022@ifpb.edu.br](mailto:canadaensinomedio2022@ifpb.edu.br), em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB).

4.2. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta.

**4.4. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.**

4.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A PRE-RE e a ARINTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).

4.7. Documentos necessários para a inscrição:

**I - Cópia de documento de identificação:** carteira de identidade (RG)

**II – Cópia do cadastro de pessoa física – CPF.**

**III – Histórico escolar completo e atualizado**, contendo o coeficiente de rendimento escolar/acadêmico no qual está regulamente matriculado no IFPB.

**IV – Comprovante de matrícula do ano em curso/atual.**

**V – Ficha de inscrição** devidamente preenchida – **ANEXO I.**

**VI – Carta de Motivação** em língua portuguesa manuscrita, assinada pelo (a) candidato (a), explicando o motivo pelo qual deve ser beneficiado (a) com a bolsa e como isso poderá contribuir para os seus estudos e futuro profissional - trajetória acadêmico profissional - (mínimo de 10 linhas, máximo de uma página padrão). **ANEXO II.**

**VII – Termo de Compromisso** preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), pais e/ou

responsáveis no qual aceitam todas as condições do presente edital – **ANEXO III**.

VIII – **Formulário/Questionário do perfil socioeconômico** preenchido e assinado – **ANEXO IV**.

IX – **Comprovante de renda familiar** do (a) candidato (a), pais, cônjuges e outros, quando for o caso:

- a) **Assalariados**: cópia do contracheque referente aos 02 (dois) últimos meses do corrente ano (2022) ou da declaração do imposto de renda do ano anterior;
- b) **Aposentado ou Pensionista**: cópia do extrato de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou outro órgão pagador do benefício, referente aos 02 (dois) últimos meses do corrente ano (2022) ou da declaração do imposto de renda do ano anterior;
- c) **Autônomo** (comerciante, profissional liberal, etc): declaração comprobatória de percepção de rendimentos (pró labore), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, juntamente com guias de recolhimento de INSS referentes ao período apresentado ou da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do exercício anterior, acompanhada do recibo de entrega e demais folhas que compõem a declaração de todos os membros da família;
- d) **Trabalhador Informal** (empregado sem carteira assinada): **declaração de renda informal** devidamente preenchida e assinada – **ANEXO V**.

X – Fotocópia legível da conta de luz residencial dos últimos 02 (dois) meses do corrente ano (2022), com dados sobre consumo médio. Caso a residência do candidato (a) não consuma energia elétrica, este (esta) deverá apresentar declaração da situação emitida pela Companhia de Energia Elétrica (Energisa).

XI- Comprovante Benefício Social do Governo Federal (**Bolsa Família**), caso possua.

XII - Termo de Veracidade das Informações - **ANEXO VI**.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1. O (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em um curso presencial, Técnico Integrado ou Técnico Subsequente ao Ensino Médio.

II - Ter cursado, **no mínimo, o primeiro ano**, ou estar cursando, **no máximo, o penúltimo** ano do curso no qual está regularmente matriculado (a) quando do momento da inscrição, se aluno do Técnico Integrado.

Ter cursado, **no mínimo, o primeiro semestre**, ou estar cursando, **no máximo, o penúltimo**

semestre do curso no qual está regularmente matriculado (a) quando do momento da inscrição, se aluno do Técnico Subsequente.

III – Ter nacionalidade brasileira.

IV – Ter idade igual ou superior a **16 anos de idade** até o ato da inscrição.

V – Possuir documento oficial de identidade válido e CPF.

VI – Ter média geral (CRE) igual ou superior a **6,0 (seis)**.

VII – **Não ter reprovação** em nenhuma disciplina.

VIII – Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional fora do país.

IX – Cumprir todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

X - Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPB.

XI- Ter uma **conta bancária individual** (poupança ou conta corrente) no nome do (da) candidato (a).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura aprovada através da soma de pontos dos critérios socioeconômicos e acadêmicos:

**6.1.1 Da avaliação socioeconômica:** Renda *per capita* familiar (RPC = somatório geral da renda da família dividido pelo número de pessoas residentes na casa da família indicados nos documentos apresentados)

De 0 até ½ salário mínimo (R\$ 606) – 50 pontos

De R\$ 606, até 1 salário mínimo (R\$ 1.212,00) – 40 pontos

De R\$ 1.212,00 até R\$ 2.424,00 - 30 pontos

De R\$ 2.424,00 até R\$ 3.000,00 - 20 pontos

De R\$ 3.000,01 até R\$ 3.600,00 – 10 pontos

Acima de R\$ 3.600,01 – 05 pontos

**6.1.2 Do coeficiente de rendimento escolar/acadêmico (CRE/CRA)** – valor equivalente ao apresentado pelo histórico escolar atualizado – de **6 a 10** pontos.

6.2. Em caso de empate, deverão ser utilizados os seguintes critérios, necessariamente nessa ordem:

I – Maior coeficiente de vulnerabilidade social ou econômica;

II – Maior coeficiente de rendimento escolar/acadêmico;

III – Sorteio.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial/preliminar será divulgado na data prevista do Cronograma de Execução deste edital, no endereço <https://www.ifpb.edu.br/pre/editais/editais-diversos/ano-2022/edital-no-21-2022-pro-reitoria-de-ensino/view> e/ou <http://ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos>.

7.2. Para os efeitos deste edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão (resultados das fases e homologação).

7.3. O recurso será admitido desde que apresente justificativas ou explicações fundamentadas que possam contribuir para análise e reconsideração.

7.4. Não serão consideradas como recurso as solicitações de alteração na documentação apresentada pelo (a) candidato (a) ou de juntada de documentos posteriores ao procedimento de inscrição.

7.5. Os recursos não têm efeito suspensivo ao presente edital.

7.6. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico disponível no endereço - [canadaensinomedio2022@ifpb.edu.br](mailto:canadaensinomedio2022@ifpb.edu.br) na data prevista no Cronograma deste edital (item 9) com o envio do formulário de apresentação de recurso, conforme **ANEXO VII**, em arquivo único

## 8. DA CONCESSÃO DA BOLSA E RESPONSABILIDADES

8.1. **O Programa de Mobilidade Internacional: Projeto “English Through Toronto” – Canadá, Edição 2022 do IFPB** concederá as bolsas após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores com recursos orçamentários de cada Campus.

8.2. O (a) candidato (a) selecionado receberá em reais o valor correspondente a **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para custear as despesas. O valor da bolsa referente à ajuda de custo será disponibilizado integralmente na data prevista no Cronograma de Execução (item 09).

8.3. O (a) candidato (a) selecionado arcará com algumas despesas relativas a: documentação

(impressões, autenticações), roupas, malas, se necessário fazer o teste laboratorial (RT-PCR), para rastreamento da infecção por SARS-CoV-2/Covid-19, com resultado negativo/não reagente, realizado com prazo máximo de 72 horas anteriores ao momento do embarque.

### **Etapa 1 - Despesas**

- I – Passaporte: R\$ 257,25 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- II – Visto Canadense (Visitor Visa): C\$ 200 (duzentos dólares canadenses) - para quem não possui o Visto americano ou não vai aplicá-lo)
- III – Viagem à cidade do Recife (Consulado Canadense) para fazer a biometria/foto.
- IV – Deslocamento dos pais para a Polícia Federal
- V – Serviços Cartoriais: cópias de documentos e autenticação, reconhecimento de firma.
- VI – Passagem aérea (João Pessoa ou Recife ou Natal – Toronto – João Pessoa)

### **Etapa 2 – Despesas**

- I - Matrícula: C\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares canadenses);
  - II - Material didático-pedagógico individual e intransferível+Transfer+Seguro de Saúde: C\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares canadenses);
  - III – Curso de 4 semanas: C\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta dólares canadenses);
  - IV – Acomodação – família canadense: C\$1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco dólares canadenses) com um lanche e as 2 principais refeições (**café da manhã e jantar**)
  - V – Atividades culturais e Interdisciplinares (Obrigatórias): \*C\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares canadenses)
- \*Cataratas de Niágara ou outro passeio similar a depender das condições climáticas.
- VII – Serviços: C\$ 100,00 (cem dólares canadenses);
  - VIII - Declaração de Custódia (para menores): C\$ 100,00 (cem dólares canadenses);
  - IX - Cartão de transporte interno correspondente a 04 semanas: C\$ 200,00 (duzentos dólares canadenses).

### **Etapa 3**

Outras despesas adicionais: comunicação (aquisição de chip internacional), alimentação (lanche), vestuário, mala/mochila, lembrancinhas regionais, etc.

8.4 O (a) candidato selecionado deverá firmar compromisso de pagar junto à *ILSC Schools of Canada*, por meio da Agência *Toronto First Steps* os valores referentes aos custos do curso que totalizam **C\$ 3.465,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dólares canadenses**, cuja equivalência em Reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense.

8.4.1 O valor anteriormente mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de **4 semanas**; acomodação em família canadense com um lanche e as 2 principais refeições (café da manhã e jantar); atividades culturais; *transfer*/traslado aeroporto-homestay-aeroporto; seguro saúde; cartão de transporte para 4 semanas (ônibus/trem); serviços e carta de custódia.

8.5. O valor **C\$ 3,465.00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dólares canadenses** deverá

ser pago em parcela única, através de transferência online no site [www.torontofirststeps.paytostudy.com](http://www.torontofirststeps.paytostudy.com).

8.6. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá ser submetido a um teste de nivelamento desenvolvido pela Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto), cujo local e data serão definidos. O teste consiste em uma avaliação oral presencial que será realizada no primeiro dia de aula no *ILSC Schools of Canada* e uma prova online de múltipla escolha com uma questão de redação, com duração de 60 minutos, através do qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:

- a) conhecimento de gramática;
- b) interpretação de texto e de vocabulário;
- c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: “Por que você quer estudar inglês no exterior?”) e uma composição de 250 palavras (tema geral).

8.6.1. O conteúdo a ser abordado no teste de que trata o caput se refere ao estudo dos diversos tempos verbais em língua inglesa, condicionais, uso das preposições e dos artigos e vocabulário.

8.6.2. A partir do resultado obtido nesse teste, a escola encaminhará o candidato para o nível correspondente ao resultado do seu teste. Os níveis disponíveis são: Básico 1, Básico 2, Básico 3, Básico 4, Intermediário 1, Intermediário 2, Intermediário 3, Intermediário 4, Avançado 1 e Avançado 2.

8.7. O curso a ser realizado na Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto) é o de Imersão com Abordagem Comunicativa e as atividades envolvem as quatro habilidades: ouvir, falar, ler e escrever com o auxílio do livro didático. Os estudantes estarão expostos a várias situações em que terão de se comunicar na língua alvo – inglês.

8.7.1. Além das aulas na escola, a agência *Toronto First Steps* terá o compromisso de promover atividades culturais, nas quais o uso da língua estará presente em todas as programações. Essas atividades culturais contam como frequência para compor a carga horária total do programa oferecido pelo Instituto.

8.7.2. As aulas interativas serão ministradas das **09h00 às 14h30**, além das atividades culturais e históricas visando uma experiência significativa onde língua, costumes e tradições se misturam.

8.8. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte junto à Polícia Federal



[<https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte>], bem como do visto junto às embaixadas e/ou consulados estrangeiros no Brasil, com a orientação da ARINTER e/ou *Toronto First Steps*, se necessário.

8.10. Em caso de desistência, o (a) candidato (a) deverá fazer o ressarcimento do valor integral recebido. Os valores pagos referentes a matrícula, seguro saúde, serviços e atividades culturais não serão devolvidos pela *ILSC Schools of Canada* (Toronto) e/ou *Toronto First Steps* – itens intransferíveis. O (a) candidato (a) deverá observar o que determina o contrato firmado a ser assinado entre o (a) estudante, os pais e/ou responsáveis e a *Toronto First Steps*.

**8.11. Em caso de não conseguir o visto do país de destino, por qualquer motivo que seja, o (a) candidato (a) deverá fazer o ressarcimento integral da bolsa, descontado os valores gastos mediante comprovação.**

8.12. Ao/À candidato (a) desistente será vedada a participação em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecidos pela parceria PRE e ARINTER.

8.13. O (A) aluno (a) participante do programa deverá, na data prevista no Cronograma de Execução (item 09):

- a) Apresentar à PRE e ARINTER o certificado de participação no curso e os seguintes comprovantes de pagamento, para a devida prestação de contas:
  - passagens aéreas (comprovante de pagamento constando o valor e os cartões de embarque – ida-e-volta);
  - taxa de pagamento do passaporte, se houver;
  - taxa de pagamento do visto, se houver;
  - documento do pagamento do curso.
- b) Entregar para o e-mail da ARINTER, com cópia para PRE-RE um relatório de viagem (em formato .pdf). **(MODELO – ANEXO IX)**
- c) Multiplicar com os estudantes do Campus sua experiência no exterior por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, conforme orientação da ARINTER e da PRE-RE.

- d) Desenvolver um projeto com temática relacionada à cidadania, diferenças e similaridades socioculturais (interculturalidade), meio ambiente e sustentabilidade, inovação, globalização, empreendedorismo com responsabilidade social, convivência pacífica e cooperativa entre os povos e nações, gênero e diversidade, enfrentamento/impacto da pandemia (isolamento social, saúde mental, ensino remoto), além de outros temas relevantes acordados com o seu Campus, visando compartilhar e difundir aspectos da experiência vivenciada com a comunidade do Campus e do seu entorno. **(PROJETO RETORNO – ANEXO X)**.
- e) Atuar como um/a jovem protagonista no Campus ou em sua comunidade, inclusive como bolsista ou monitor (a) voluntário (a), em programas de extensão e/ou projetos de pesquisa e inovação.
- f) Autorizar o uso de imagem, som, voz e nome em peças publicitárias de comunicação institucional do IFPB por tempo indeterminado.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período
Período de Inscrição via internet	02/05/2022 a 17/05/2022
Análise e Resultado Preliminar/Parcial	Até 31/05/2022
Recursos	Até 02/06/2022
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 10/06/2022</b>
<b>Preparação e orientação dos estudantes (via Meeting e/ou Hangout e/ou Videoconferência) com os estudantes e pais</b>	<b>Até 18/06/2022 (horário a definir)</b>
<b>Pagamento integral da Bolsa</b>	Até 27/06/2022
Quitação do pagamento do curso*	Até 30/06/2022
Aquisição e apresentação da cópia de passaporte Informações: <a href="https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte">https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte</a>	Até 29/07/2022

Comprovação aquisição do Visto Canadense com biometria ( <i>para quem não possui Visto americano ou optou por não aplicá-lo</i> )	Até 31/08/2022
Aquisição da passagem aérea ( <i>em grupo</i> )	Até 05/09/2022
Solenidade de Embarque/Despedida A ser realizado no Auditório da Reitoria do IFPB	06/10/2022 ou 07/10/2022
<b>Viagem de ida (<i>em grupo</i>)</b>	<b>07 ou 08/10/2022</b>
<b>Curso de Imersão no Canadá</b>	<b>10/10/2022 a 04/11/2022</b>
<b>Viagem de volta (<i>em grupo</i>)</b>	<b>05 ou 06/11/2022</b>
Envio do relatório de atividades, certificado e a prestação de contas junto à ARINTER e PRE	Até 09/12/2022
<b>Projeto de retorno</b>	<b>Até 22/12/2022</b>
<b>Preenchimento e envio do relatório de mobilidade/intercâmbio (Anexo da Resolução de Mobilidade)</b>	<b>Até 30/12/2022</b>

\* Matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de 4 semanas; acomodação em família canadense com lanche e duas refeições (café da manhã e jantar); atividades culturais; *transfer/traslado*; seguro saúde; cartão de transporte para 04 semanas (ônibus/trem); serviços.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao (à) candidato (a) o direito à bolsa do Programa de Mobilidade Internacional: “English Through Toronto” – Canadá, Edição 2022 do IFPB, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e à ordem de classificação do (a) candidato (a).

10.2 Em caso de desistência do (a) candidato (a) aprovado e classificado no Programa de Mobilidade Internacional/Internacional deverá informar por e-mail à Pró Reitoria de Ensino (PRE) - [canadaensinomedio@ifpb.edu.br](mailto:canadaensinomedio@ifpb.edu.br) – e formalizar por meio de processo junto ao Protocolo do Campus e enviar para ARINTER. (ANEXO VIII).

10.3 O grupo de estudantes selecionados para participar do Programa de Intercâmbio “Projeto

English Through Toronto” será acompanhado até a cidade de Toronto/Canadá, por um (a) :

a) Servidor (a) habilitado em língua inglesa a ser designado pela PRE-RE e referendado pela ARINTER para acompanhar os estudantes durante o período da Imersão e participar de um curso de capacitação em línguas.

b) Servidor (a) será selecionado (a) por meio de um edital específico para tal finalidade e participará igualmente de todas as etapas dos estudantes.

b) As despesas decorrentes do servidor (a) serão custeadas pela Reitoria e corresponderá ao valor de uma bolsa/ajuda de custo no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Tal servidor (a) terá dentre as suas responsabilidades:

- Verificar os locais onde os estudantes irão se hospedar (homestay).
- Visitar *Greystone College* – parte integrante do grupo *ILSC Education* -, a Escola de Línguas *ILSC Schools of Canada* juntamente com *Toronto First Steps*.
- Manter contato semanal com *Toronto First Steps* e a ARINTER.
- Assistir aos estudantes juntamente com a *Toronto First Steps* em todas as etapas da imersão.
- Orientar e preencher os formulários de visto,
- Participar de um curso de imersão para aprimorar os seus conhecimentos da língua inglesa.
- Entregar à PRE-RE e ARINTER relatório de viagem.
- Proferir Palestra/ Workshop sobre a vivência no exterior no âmbito da Reitoria e do Campus no qual está em exercício.

10.4 Durante o período de realização da Mobilidade Estudantil Interna, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de origem, com status de matrícula registrada como “**em Mobilidade Internacional/Intercâmbio**” no **Canadá**, não tendo qualquer prejuízo acadêmico (nota, frequência), visto que se encontrara em participação de projeto institucional, no qual o seu Campus fez adesão.

10.5 O IFPB poderá em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e do país de acolhimento, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar o presente edital independentemente do calendário pré-estabelecido.

10.6 Em caso de haver disponibilidade orçamentária e financeira do Campus, em tempo hábil, poder-se-á abrir mais vagas com bolsa para os (as) estudantes classificados neste Edital.

10.7. Caso seja detectado mais de uma inscrição do (a) candidato (a) apenas o último registro no sistema será considerado válido para participação no processo interno simplificado.

10.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PRE-RE e ARINTER.

João Pessoa (PB), 29 de abril de 2022.

Mary Roberta Meira Marinho  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

Mônica Maria Montenegro de Oliveira  
ARINTER

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**IMERSÃO – GRUPO I- 2022**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO (A) CANDIDATO (A)**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av; N°; Bairro; Cidade; Estado; CEP)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Em caso de Emergência entrar em contato com:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS DO (A) ESTUDANTE**

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_

Operação \_\_\_\_\_

Conta Corrente \_\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Responsável

(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canada**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO II**  
**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Escreva, em um mínimo de 10 linhas, por que você deseja participar desse Programa.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Responsável  
(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canada**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

**DAS RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_,  
aluno (a) do Curso \_\_\_\_\_,  
**modalidade presencial**, sob a matrícula \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, caso  
venha a ser selecionado (a) e aprovado (a) pelo Programa de Mobilidade Internacional: Projeto  
“English Through Canada” – Edição 2022, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

- I – Utilizar o valor da bolsa recebida para realização da Mobilidade Internacional;
- II - Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de estudos no exterior (04 semanas) e retornar ao Brasil na data prevista no item 9 a fim de concluir o curso no qual estou regularmente matriculado no IFPB;
- III- É ilegal e proibido ao INTERCAMBISTA durante o intercâmbio.
  - a) Ingerir bebidas alcoólicas.
  - b) Usar qualquer tipo de droga ilícita.
  - c) Praticar qualquer ato considerado como infração penal no país anfitrião.
  - d) Viajar desacompanhado da família anfitriã ou de representante legal de sua escola no exterior ou de pessoa autorizada pelo IFPB.
  - e) Praticar esportes tidos como radicais.
- IV- Enviar para PRE-RE com cópia para ARINTER os comprovantes dos gastos referentes às passagens aéreas, taxa de passaporte e do visto, pagamento do curso, cópia do certificado de participação no curso de imersão e relatório até a data determinada no edital;
- V – Reportar-me à PRE-RE e ARINTER sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da bolsa;
- VI – Ressarcir o governo brasileiro de todo o investimento feito em minha formação neste programa, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso no exterior, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado por escrito e aprovado pela PRE-RE e ARINTER.
- VII - Disseminar as experiências vivenciadas durante o Curso de Intercâmbio/Mobilidade: Imersão



junto à comunidade acadêmica por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público (relato de experiência, depoimento, palestra, seminário).

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Edital.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

---

Assinatura do (a) Responsável  
(se menor )

#### DAS RESPONSABILIDADES DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:

- 1- Participar de todas as reuniões requeridas pela PRE, ARINTER e ILSC responsabilizando-se pelas providências que lhes cabem, mediante a assinatura deste termo de concordância com as normas e condições aqui expressas.
2. Acompanhar, incentivar e apoiar o estudante durante todo o desenvolvimento do Programa de Mobilidade Internacional.
3. Permitir que o intercambista viva plenamente sua experiência intercultural.
4. Zelar para que o intercambista siga as regras do Programa.
5. Esforçar-se para que as ligações telefônicas para o intercambista (ou contatos por outros meios como, por exemplo, whatsApp, e-mails, facebook, skype, etc.) sejam, no máximo, uma vez por semana (ideal não mais que duas vezes por mês), pois esta é também uma prática que prejudica e atrasa a adaptação do mesmo.
6. Providenciar os documentos necessários solicitados pela PRE, ARINTER e ILSC.
7. Estar ciente de que o IFPB está isento de qualquer responsabilidade, tais como: perdas, danos, acidentes, se porventura houver uma gravidez durante o período em que o estudante estiver no exterior, participando como intercambista do Programa de Mobilidade Internacional, dentre outros.

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canada**  
**IMERSÃO – GRUPO I –2022**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO/QUESTIONÁRIO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO**

**Nome do (a) Candidato (a)** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento** \_\_\_\_\_

1. Quantas pessoas residem na sua casa, incluindo você? \_\_\_\_\_
2. Qual sua situação atual de moradia?
  - 2.1.(  ) Casa própria e/ou Financiada
  - 2.2.(  ) Casa alugada
  - 2.3.(  ) Cedida
3. Você ou outro membro da família recebe algum tipo de Benefício Social do Governo Federal (Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, etc.)?
  - 3.1.(  ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_
  - 3.2.Caso positivo, quantas pessoas recebem o benefício? \_\_\_\_\_
  - 3.3.(  ) Não
4. Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Fundamental?
  - 4.1.(  ) Escola Pública
  - 4.2.(  ) Escola Particular
  - 4.3.(  ) Parte em escola pública, parte em escola particular
  - 4.4.(  ) Escola Comunitária
  - 4.5.(  ) Exames Supletivos
5. Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Médio?
  - 5.1.(  ) Escola Pública
  - 5.2.(  ) Escola Particular
  - 5.3.(  ) Parte em escola pública, parte em escola particular
  - 5.4.(  ) Escola Comunitária

5.5.( ) Exames Supletivos

5.6.( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

6. Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

6.1.( ) Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas

6.2.( ) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas

6.3.( ) Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento

6.4.( ) Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família

6.5.( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família

6.6.( ) Outro. Cite \_\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável  
(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canada**  
**IMERSÃO – GRUPO I- 2022**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado no endereço (Rua/Av, nº, bairro, cidade/estado, CEP)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
Declaro, para os devidos fins, que sou (atividade exercida sem carteira assinada)  
\_\_\_\_\_ e  
que minha renda mensal é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Declarante

**TESTEMUNHA 1**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canadá**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO VI**

**TERMO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS  
APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_ e Estado de \_\_\_\_\_, à  
Rua \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins  
de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos comprobatórios que  
apresento para o **processo interno simplificado para seleção de estudantes para intercâmbio no  
canadá - política linguística e de internacionalização programa de mobilidade internacional**,  
são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realizada dos fatos à época). Fico  
ciente através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código  
Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais havendo a declarar e ciente das  
responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável  
(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canadá**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, estudante do curso de  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, venho por meio  
deste, solicitar junto ao IFPB, representado pela PRE-RE e ARINTER, a análise do seguinte recurso  
(especificar com detalhes):

---

---

---

---

---

---

---

---

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável  
(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canadá**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, estudante do Curso  
de \_\_\_\_\_, sob a matrícula  
\_\_\_\_\_, DECLARO que desisto de minha vaga enquanto candidato aprovado  
(a) e classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Mobilidade  
Internacional, Projeto “English Through Toronto” - Canada, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável –  
(se menor)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**

**ANEXO IX**  
**MODELO DE RELATÓRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS  
CAMPUS \_\_\_\_\_

No relatório deverá conter:

- 1- Capa Identificação do Campus, do discente e do edital no qual foi contemplado (a);
- 2- Apresentação pessoal (nome, curso, período), país de destino, instituição receptora, família acolhedora, colegas de sala e agradecimentos;
- 3- A ILSC – Método de ensino, trabalhos, sua visão da instituição.
- 4- A cidade de Toronto – cultura, gastronomia, transporte, acomodação, segurança, viagem, clima, meio ambiente;
- 5- Locais visitados durante a mobilidade;
- 6- Visão geral sobre a mobilidade internacional - O que foi o intercâmbio para você apresente os pontos positivos e negativos
- 7- Suas recomendações - Eventos culturais, o que visitar, custo de vida e outros.

- **O relatório deverá ter no mínimo cinco páginas e deverá obrigatoriamente conter fotos.**
- **Recomenda-se usar a fonte Times New Roman - 12**



**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**IMERSÃO – GRUPO I – 2022**  
**ANEXO X**  
**PROJETO RETORNO**

**Identificação da proposta**

Título

Subtítulo [se houver]

**Área Temática**

Um dos temas descritos no Item 8.12 – d

**Introdução**

De acordo com a Resolução *Ad Referendum* nº 23, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre Mobilidade Acadêmica e a Resolução *Ad Referendum* nº 19, de 24 de abril de 2018 que dispõe sobre a Política de Internacionalização, a mobilidade caracteriza-se pelo processo na qual o estudante desenvolve atividades em outras instituições de ensino, seja nacional ou internacional. A mobilidade internacional refere-se ao estudante que realiza atividades estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na Instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade internacional”.

**Objetivo**

O Projeto de Retorno tem como objetivo disseminar o aprendizado que foi adquirido na mobilidade acadêmica, bem como socializar as experiências e os conhecimentos junto aos colegas da instituição de origem.

**Execução**

O aluno que participou do processo de mobilidade acadêmica deverá apresentar, em seu *Campus*, bem como para a Assessoria de Relações Internacionais e Internacionais (ARINTER) um relatório escrito, descrevendo sobre as atividades desenvolvidas durante o programa no exterior. Além disso, deverá promover momentos de interação com docentes e discentes para troca de conhecimentos adquiridos durante a mobilidade/intercâmbio. Fica sob a responsabilidade do tutor/coordenador em consonância com o NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais) de cada Campus e a ARINTER organizarem esse momento junto à comunidade acadêmica do *Campus* e/ou na Reitoria.

O relatório deverá ser avaliado e aprovado pelo professor tutor/coordenador do aluno, contendo a assinatura ao final do documento; o mesmo deverá ser encaminhado à ARINTER/IFPB com até **30 dias** a contar da data de retorno do estudante em mobilidade acadêmica/intercâmbio.

Quanto ao projeto de interação (**projeto retorno**), este deve ser realizado em até **4 (quatro) meses** após o retorno. Fica a critério do tutor/coordenador e estudante escolher qual modalidade

e o tema a ser abordado. Contendo (03) três encontros presenciais ou se optar por Seminário/Palestra 01 (um), minicurso/workshop de 8h (dividido em teoria e prática, se assim preferirem).

Todo o projeto será conduzido pelo estudante que esteve em mobilidade acadêmica, com apoio do tutor/coordenador e o NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais) do Campus. No final, o grupo que participou do projeto deverá preencher o **relatório de mobilidade/intercâmbio** que será encaminhado pela ARINTER.